



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 16/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal a sugestão recebida por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal sobre a viabilidade de construção de um Terminal Rodoviário no Município de Natércia.

JUSTIFICATIVA:

A proposta, encaminhada pelo cidadão, conforme Anexo I, foi recebida pela Ouvidoria desta Casa Legislativa e transformada em Indicação para apreciação em Plenário.

Salienta-se que o tema é de competência exclusiva do Poder Executivo, cabendo à Câmara Municipal apenas dar ciência da manifestação popular e encaminhar a presente sugestão para análise da viabilidade técnica e financeira da obra.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer que seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente

Wilson Valério Bernardes Costa - Vice-Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 216/2025
Data: 15/09/2025 - Horário: 16:28
Legislativo - IND 16/2025

RETIRADO DE PAUTA

16/09/2025

Décima Sexta Reunião Ordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ANEXO I

TERMINAL RODOVIÁRIO

Exmo. Senhor. Saulo Régis de Vilas Bôas Presidente da Câmara de Vereadores de Natércia. Excelentíssimo Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo de maneira cordial, gostaria de sugerir a construção de um Terminal Rodoviário em Natércia. O Terminal Rodoviário desempenha um papel fundamental nas cidades ao coordenar o transporte coletivo, especialmente o intermunicipal e interestadual. Ele atua como um ponto de ligação entre diversos tipos de transporte e fomenta a economia local por meio do turismo e da facilitação de acesso a comércios e serviços. Ele proporciona um local seguro e organizado para o embarque e desembarque de passageiros, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana. Quando adequadamente planejado, pode até se transformar em um marco e ponto de atração para a cidade. JUSTIFICATIVAS: Levando em conta que esta obra é fundamental para a cidade, pois proporcionará mais conforto para a população, que terá proteção contra as intempéries, como chuva, sol, frio, entre outros. Melhoria da Mobilidade Urbana Descongestionamento do Trânsito: “Centralizará o fluxo de passageiros e ônibus, evitando o uso de pontos dispersos que podem gerar tráfego e poluição em áreas urbanas centrais.” Otimização do Transporte Público: “Criará um local apropriado para a parada de ônibus interurbanos, o que facilita o embarque e desembarque e melhora a qualidade do serviço prestado à população.” Desenvolvimento Econômico e Turístico Estímulo ao Comércio Local: “O crescimento do fluxo de pessoas e visitantes resultará em uma maior demanda por produtos e serviços, o que, por sua vez, estimula o comércio e a economia local.” Promoção do Turismo: “Um terminal bem organizado e situado poderá atrair visitantes, promovendo as atrações turísticas da cidade e fomentando o turismo.” Regulamentação e Organização Regulamentação do Serviço: “Possibilitará a criação de um local padrão e seguro para a execução dos serviços de transporte, abrangendo a regulamentação de táxis e moto-táxis que operam na área.” Melhoria da Acessibilidade e Conforto: “Proporcionará um ambiente mais estruturado, com infraestrutura apropriada e serviços que garantem maior conforto e segurança aos passageiros.” Crescimento e Planejamento Urbano Atendimento ao Crescimento Urbano: “Assegurará que o município disponha de uma infraestrutura de transporte que esteja em sintonia com o aumento da população e a demanda por mais serviços.” Acesso a Outras Regiões: “Um terminal bem projetado poderá atrair mais linhas e companhias de ônibus, ampliando a conexão do município com outras cidades e regiões.” Agradeço a atenção e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Juarez Dias Monteiro.